



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

O documento de formalização da demanda efetiva o planejamento anual das contratações através do levantamento de demandas dos setores da Câmara Municipal de Carmo da Mata para a contratação de bens e serviços no exercício de 2026, atendendo ao interesse público e a normativa da Lei 14.133/21.

Setor requisitante responsável pela demanda:

Presidência

Objeto:

- Serviço não continuado
- Material de Consumo
- Material Permanente/equipamento
- Serviço continuado
- Manutenção de Contrato
- Outros

No caso de “Outros” especificar o objeto:

Justificativa da necessidade da contratação/aquisição:

A participação nesse evento é fundamental para a atualização e capacitação dos vereadores, permitindo que eles compartilhem experiências e adquiram conhecimentos sobre temas relevantes para a gestão municipal.

A presença dos vereadores nesse congresso contribuirá para o aprimoramento das políticas públicas e o desenvolvimento do município, além de fortalecer a representação da Câmara Municipal no cenário nacional.

Descrição detalhada do Objeto:

04 inscrições para a 25ª Marcha de gestores e Legislativos Municipais.

Quantidade do material ou serviço:

04 inscrições.

Previsão de aquisição – data



**Legislando com responsabilidade e
servindo com compromisso!**

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

Abril de 2026

Estimativa preliminar do valor total da contratação

R\$ 4.188,00 (quatro mil cento e oitenta e oito reais)

Vinculação ou dependência com outros documentos de formalização da demanda ou contratações vigentes:

não

Previsão da modalidade da contratação aplicável:

Inexigibilidade - art. 74, III, letra F

Carmo da Mata, 13 de abril de 2026.

Antônio Claret Pereira

Vereador Presidente

PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO 07/2026 INEXIGIBILIDADE 04/2026**

1. DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Inscrição de 04 vereadores na 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais em Brasília, no formato **presencial** para os Vereadores Willian Antônio de Oliveira, Anderson Fabrício Teodoro, Eduardo Silva Piassi e Eduardo Augusto Evangelista, nos dias 27 a 30 de abril de 2026.

Item	Descrição do evento	Carga horária	Data do curso	Quantidade	Valor por inscrição	Valor total
1	25ª Marcha Gestores e Legislativos Municipais	28 HRS	De 27 a 30 de abril 2026	04	1.047,00	4.188,00

1.2. O congresso será realizado pela empresa Plenária Assessoria e Gestão de Eventos, CNPJ nº 18.336.780/0001-00.

1.3. O prazo de contrato se encerra com a finalização do evento nos termos ofertados e recebimento de certificado pelos participantes, conforme o caso.

1.4. O instrumento contratual será substituído por nota de empenho, nos termos do inciso I do art. 95 da Lei nº 14.133/21, visto que o valor desta inexigibilidade é inferior ao limite das modalidades de dispensa de licitação, previsto no inciso II do art. 75 da Lei. Além disso, considerando que o pagamento das inscrições se dará depois de finalizado o curso, não se verifica prejuízo à execução ou à segurança da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 Art. 74, III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A participação dos Vereadores no evento tem como objetivo possibilitar a integração entre agentes do poder legislativo de todo o Brasil, discutindo temas com demandas federativas que impactam os municípios.

A presença dos vereadores contribuirá para o aprimoramento das políticas públicas e o desenvolvimento do município, além de fortalecer a representação da Câmara Municipal no cenário nacional.

4. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1 O custo total da contratação perfaz a importância de R\$ 4.188,00 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais)

5. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



DA JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO SERVIÇO

- 5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com base na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.
- 5.2. Conforme Orientação Normativa nº 18/2009 da Advocacia-Geral da União, atualizada em 2018, *“contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput ou inciso II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos abertos”*.
- 5.3. Quanto ao enquadramento como serviços técnicos especializados, a solução a ser contratada está prevista na alínea “f”, do inciso XVIII, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021: *“treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”*.
- 5.4. Existe inviabilidade de competição por ausência de critérios objetivos de seleção do objeto pretendido pela Administração. Dado o caráter subjetivo dos serviços, estes não podem ser definidas de um modo objetivo e selecionadas por meio de critérios como preço e/ou técnica. Assim, não existe possibilidade de delimitar critérios que permitam a comparação/competição entre eventuais produtos e serviços existentes no mercado.
- 5.5. Sem prejuízo das demais documentações exigidas em lei, a proponente deverá apresentar:
- 5.5.1. Conteúdo programático do curso; e
- 5.5.2. Currículo dos Professores

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- 5.6 Serão exigidos os documentos legalmente previstos para a verificação da habilitação do fornecedor.

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

- 6.1. Conforme Orientação Normativa AGU nº 17, de 01.04.2009, *“a razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos”*.
- 6.2 A justificativa do preço nos processos de inexigibilidade de licitação deve ser realizada com cautela, razoabilidade e proporcionalidade. Não é possível comparar, de forma direta e objetiva, objetos singulares, em relação aos quais não existe possibilidade de estabelecer critérios objetivos para tal comparação.
- 6.3. Assim, a justificativa de preços não deve se pautar em eventuais serviços similares existentes no mercado, haja vista que estamos diante de objeto singular, que não pode ser comparado objetivamente sob nenhum aspecto com outros.
- 6.4. Por isso, para demonstrar a razoabilidade de preços em um processo de inexigibilidade de licitação, o ideal é que a empresa escolhida demonstre que os preços ofertados para a Administração contratante que guardam consonância com os que pratica no mercado, isto é, ofertados para outros órgãos e/ou outras entidades.
- 6.5. Importante destacar que, na avaliação do preço, deve-se ter em mente que o objeto da contratação envolve serviços técnicos e especializados, prestados por empresa notoriamente especializada e referência de qualidade e excelência no que faz.
- 6.6. Contudo, é importante destacar que a empresa que irá ministrar o pretendido curso realizou cursos neste ano cujo valor se mostra equivalente ao constante na proposta da empresa promotora, como pode ser



verificado pelas notas fiscais em anexo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. O serviço a ser contratado possui natureza de serviço não continuado, sem utilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

7.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

7.3. Não haverá exigência da garantia da contratação constante dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor por emissão de nota de empenho, sem a formalização de Termo de Contrato.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A execução do serviço será com o oferecimento das palestras presenciais na data programada, conforme conteúdo e demais informações do folder do evento, em anexo.

8.2 O prazo de execução dos serviços será de 4 (quatro) dias em 26 horas de evento, com início em 27 de abril de 2026, na forma que se segue:

- Todos os materiais didáticos estarão incluídos sem custo adicional no formato impresso.
- Ao final da capacitação será fornecido ao servidor os certificados de participação da capacitação.

9. DO MODELO DE GESTÃO

ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO:

9.1 A avença formalizada por meio de nota de empenho deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

9.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ação de capacitação, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º). No caso de impossibilidade, deverão ser ressarcidos os custos da Câmara Municipal.

9.3 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.4 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da ação de capacitação, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.5 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da ação de capacitação (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).



9.6 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto da ação de capacitação (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.9. Após a emissão da Nota de Empenho, o Agente de Contratação, responsável pelo processo a encaminhará ao contratado, para garantir a participação do servidor na ação de capacitação, na data determinada para sua realização.

9.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa.

9.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

RECEBIMENTO DO OBJETO

9.12. A emissão da Nota Fiscal/Fatura ocorrerá no prazo de até 5 dias corridos da disponibilização dos acessos ao curso, a contratada deverá emitir a Nota Fiscal e a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista para que os fiscais possam atestar e encaminhar para pagamento.

9.13. O atesto da Nota Fiscal será realizado pelo Fiscal do contrato que será responsável pelo acompanhamento da execução.

9.14. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

9.15. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo Gestor do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

PAGAMENTO

9.16. O pagamento será efetuado à CONTRATADA por intermédio de Ordem Bancária, que será emitida no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura e boleto, compreendido nesse período a fase de ateste desta – a qual conterá o endereço, o CNPJ, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa, o número da Nota de Empenho e a descrição clara do objeto – em moeda corrente nacional, de acordo com as condições constantes na proposta da CONTRATADA e aceitas pela CONTRATANTE.

9.17. Para a execução do pagamento de que trata este subitem, a CONTRATADA deverá fazer constar como beneficiário/cliente da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasuras, a Câmara Municipal de Carmo da Mata/MG, CNPJ 23.780.323/0001-40.



9.18. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A despesa decorrente da execução do objeto correrá à conta do orçamento da Câmara Municipal de Carmo da Mata, na dotação abaixo discriminada:

01.031.0001.2003 3.3.90.39.00 – ficha 15 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

11. ANEXOS

- I – Propostas de preços da empresa;
- II - Comprovação da razoabilidade dos preços (notas fiscais de outros órgãos);
- III – Folder do curso, com conteúdo programático, carga horária e professores, e currículo dos professores.
- IV – Documentos de habilitação da empresa e CNPJ.
- V- Dados Bancários ou Nota Fiscal para pagamento.

Câmara Municipal de Carmo da Mata, 13 de abril de 2026.

Patrícia Ferreira Satiro
Agente de Contratação

12. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

12.1 Aprovo o Termo de Referência e determino à Coordenadoria de Licitações e Contratos a realização dos atos necessários à aquisição/contratação do objeto.

Antônio Claret Pereira
Vereador Presidente

PODER LEGISLATIVO



**Legislando com responsabilidade e
servindo com compromisso!**

Câmara Municipal de Carmo da Mata



PODER LEGISLATIVO



**Legislando com responsabilidade e
servindo com compromisso!**

Câmara Municipal de Carmo da Mata

PARECER CONTÁBIL

Declaro para os fins de **contratação de pessoa jurídica para inscrição na 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais em Brasília**, cujo valor total está estimado em **R\$ 4.188,00 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais)** para o exercício de 2026, poderá ser feita através da dotação orçamentária 01.031.0001.2003.3.3.90.39.00 – ficha 15 – outros serviços pessoa jurídica, a qual existe saldo suficiente para a realização da despesa, bem como informo ainda a existência de recursos financeiros para a sua realização.

Carmo da Mata/MG, 13 de abril de 2026 .

Patrícia Ferreira Satiro
Assessora Contábil

PODER LEGISLATIVO



Carmo da Mata/MG, 18 de novembro de 2025.

A Assessoria Jurídica

É o presente para solicitar parecer sobre o processo de a inscrição de Vereadores na 25ª Marcha de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília, conforme solicitação do Sr. Presidente a este departamento.

Sendo o que havia para o momento;

Atenciosamente,

Patrícia Ferreira Satiro
Agente de Contratação

PODER LEGISLATIVO



Home » EVENTOS, MARCHA DOS VEREADORES, NOTÍCIAS

XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 27 a 30 de abril de 2026

📅 22/12/2025 🔍 Nenhum comentário



Últimos Posts



NOTA OFICIAL DE REPÚDIO
União dos Vereadores do Brasil
- UVB
13/04/2026



UVB e Unoçapecó avançam em parceria para qualificação de legislativos municipais
09/04/2026



Mostre o Poder da Sua Gestão no Troféu Destaque Nacional 2026!
02/04/2026



Definido o tema da 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais
26/03/2026



Salgueiro (PE) recebe Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais
25/03/2026



Encontro Nacional de Gestores Legislativos Municipais reúne lideranças de todo o país em Natal
20/03/2026



para pesquisar



25°C Parc ensolarado 14:05
POR PTB2 13/04/2026

PODER LEGISLATIVO



**Legislando com responsabilidade e
servindo com compromisso!**

Câmara Municipal de Carmo da Mata



O BRASIL COMEÇA AQUI

MUNICÍPIOS FORTES, CÂMARAS PROTAGONISTAS

A **25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais** chega à sua marca histórica de um quarto de século consolidada como a maior e mais legítima mobilização municipalista da América Latina.

O evento cresce a cada ano, refletindo o protagonismo crescente de vereadores, vereadoras e gestores na construção de políticas públicas que transformam o Brasil.

De **27 a 30 de abril de 2026**, o Centro de Convenções Ulysses Guimarães será o palco de debates decisivos, capacitação técnica e união política para fortalecer a ponta onde a vida acontece: o município.

A Marcha não é um curso, mas sim um movimento de gestores e legislativos, e um local de local de empoderamento do Poder Municipal. Os temas apresentados serão de forma rápida, porém, com muita consistência e serão disponibilizados posteriormente em ambiente virtual, através de nossas parcerias.

O **público-alvo** abrange vereadores (as), presidentes de câmaras, administradores públicos, assessores parlamentares, contadores, procuradores, técnicos, servidores do Legislativo Municipal, prefeitos, vice-prefeitos e demais agentes públicos, que desempenham papel estratégico na construção de políticas públicas locais.

Programação Auditório Master

(sujeito a alterações sem aviso prévio)

PODER LEGISLATIVO



**Legislando com responsabilidade e
servindo com compromisso!**

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Programação Auditório Master

(sujeito a alterações sem aviso prévio)

Segunda-feira – 27/04

8h – Abertura do Espaço Físico

09h – Início do Credenciamento e Entrega de Materiais

09h30 – Abertura ExpoCidades Brasil

- *Exposição*
- *Espaço Cultural*
- *Atendimento Jurídico durante toda a Marcha no Espaço Jurídico UVB*
- *Lançamento e Sessão de autógrafos de Obras Literárias* (horários e autores a serem divulgados)

10h30 – Estreia TV UVB Marcha 2026 e UVBCast

Mezanino Principal

11h – Lançamento Campanha UVB

“Homens no Combate a Violência contra a Mulher”

ExpoCidades

13h30 – Início das atividades no Palco Principal

Auditório Master

14h – Parlamento municipal forte: eficiência, participação e enfrentamento ao racismo institucional

Lucas Caregnato, é professor, graduado em História e doutor em Educação, com 15 anos de atuação nas redes pública e privada. Foi eleito vereador em Caxias do Sul em 2020 e reeleito em 2024, consolidando uma trajetória marcada pelo compromisso com a justiça social, a participação popular e a defesa dos direitos da população. No Parlamento, tem uma atuação combativa e propositiva, pautada pela escuta ativa da comunidade e pelo diálogo com movimentos sociais. Como presidente da Câmara Municipal, tem fortalecido a transparência, ampliado o acesso da população ao Legislativo e valorizado o papel institucional do Parlamento. Sua atuação se destaca pela apresentação de projetos de lei com impacto nas áreas de educação, direitos humanos e combate às desigualdades. Com coerência e firmeza, defende políticas públicas que promovem inclusão, equidade e uma cidade mais justa para todos.



PODER LEGISLATIVO



14h30 – Cidades que Entregam Resultados: Políticas Públicas que Desenvolvem Cidades

Dra. Michele Pilon, ministrará a palestra “Cidades que Entregam Resultados: Políticas Públicas que Desenvolvem Cidades”, apresentando uma modelagem estratégica de desenvolvimento para cidades sobre o papel da liderança pública, do planejamento governamental e das políticas públicas no desenvolvimento das cidades. A palestra aborda como os governos municipais podem estruturar visão de cidade, organizar a gestão pública e transformar planejamento em resultados concretos para a população. Ao longo da apresentação, serão discutidos temas como liderança pública, planejamento estratégico de governo, relações institucionais, governança, captação de recursos, execução de políticas públicas, comunicação governamental, demonstrando como esses elementos são fundamentais para destravar o desenvolvimento dos municípios. A proposta é mostrar, de forma prática, como cidades podem fortalecer sua capacidade de gestão, organizar políticas públicas e entregar resultados reais para a sociedade.

15h – COMO SER O MELHOR VEREADOR DA SUA CIDADE

Emerson Saraiva, Jornalista pela UEPB, Diretor de Arte e Mídia pela UFCG, Mestre em Comunicação pela UFPB, professor de Graduação e Pós Graduação, desde 1988 atuando em campanhas eleitorais para todos os cargos municipais e estaduais. Desde 2008 atuando principalmente com marketing político e estratégia eleitoral em mídias digitais e redes sociais, com participação em mais de 300 campanhas bem sucedidas em todas as regiões do Brasil. Fundador e sócio do eleja.se, a maior plataforma brasileira de educação digital para políticos, assessores e profissionais de Comunicação e Marketing, com mais de 45 mil alunos em cursos, treinamentos, palestras e workshops presenciais e online. Estrategista sênior do Coletivo DigitAll, agência que atua desde 2012 nas áreas de Consultoria, Mentoria, Curadoria, Assessoria e Auditoria para mandatos, pré-campanhas e campanhas proporcionais e majoritárias. Já ajudou milhares de políticos a se eleger e sua missão é entregar aos melhores políticos do Brasil o que eles precisam para vencer de forma eficiente, inteligente e criativa.

15h30 – Governança Pública – O Desafio do Brasil

Ministro Augusto Nardes, gaúcho e missioneiro, é um verdadeiro filho do Brasil, descendente de tropeiros e com uma história marcada pelo serviço à coletividade. Desde 20 de setembro de 2005, exerce a função de ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), onde busca proteger os direitos não apenas do povo gaúcho, mas de todo o país. Com uma sólida formação em Administração, Nardes também possui pós-graduação e mestrado em Política do Desenvolvimento pelo Institut Universitè d'Études, em Genebra, Suíça. Sua carreira política começou em 1972 e, até hoje, ele mantém seu compromisso de honrar o cargo que ocupa, sempre com foco na fiscalização e controle dos recursos públicos da União. Tendo presidido o TCU entre 2013 e 2014, Nardes implementou inovações, como a especialização das unidades técnicas e auditorias coordenadas. Transformou o TCU de uma corte de contas punitiva para uma corte de contas que orienta e busca a entrega de resultados para a sociedade. Ele também foi o primeiro brasileiro a presidir a OLACEFS, fortalecendo a colaboração entre entidades de fiscalização da América Latina e do Caribe. Atuar no TCU é, para Augusto Nardes, uma oportunidade de pensar o futuro do Brasil sob a perspectiva da boa governança, sustentabilidade e competitividade. Ele é autor de quatro livros na área de governança pública: “Governança: O Desafio do Brasil”, “Da Governança à Esperança”, “Centro de Governo” e “Governança Pública: Desafio para a América Latina e o Caribe”. Nesses trabalhos, ele compartilha suas visões e desafios enfrentados pelo Brasil e pela América Latina.

Como um político que já ocupou mandatos como deputado federal, estadual e vereador, sempre pautou sua trajetória pela transparência e pela busca de um Brasil mais justo e desenvolvido, contribuindo para o engrandecimento da nação no cenário global.

PODER LEGISLATIVO



Terça-feira – 28/04

8h – Recepção

8h30 – Lições de uma Trajetória de Vereador a Senador

Cleitinho Azevedo – Senador da República – Minas Gerais

09h – Orientações indispensáveis para Vereadores e Servidores do Legislativo Municipal

Renata Cunha, é servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina há mais de 15 anos. Especialista em Processo Legislativo. Professora e Palestrante. Acadêmica de Direito pela Univali (Universidade do Vale do Itajaí/SC). Criadora da Formação Vereadores de Sucesso. Co-criadora da Formação Avançada em Assessoria Jurídica e Legislativa. Possui milhares de alunos de todo o país nos seus cursos e mentorias para vereadores e servidores do Legislativo Municipal.

9h30 – 5 Projetos de Lei que todo(a) Vereador(a) Atuarante precisa Conhecer

Mônica Lopes, Advogada Legislativa. Mestre em Direito. Possui MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades e pós-graduação em Direito Público. Atua como Consultora Legislativa com foco em consultoria para revisão, atualização e adequação de Leis Orgânicas Municipais e Regimentos Internos de Câmaras Municipais. É Coordenadora Pedagógica da Pós-Graduação Prática em Poder Legislativo do Instituto Brasileiro de Política Municipal (IBPOM) e Editora-Chefe da Revista de Estudos de Direito Legislativo – REDL da Editora IBPOM. Cofundadora da consultoria CEAP BRASIL & LOPES com sede em Brasília.

10h – O Fortalecimento do Legislativo Municipal e a Comunicação Política

Coordenador do Painel:

Danilo Falcão, Advogado. Mentor. Escritor. Consultor legislativo da União de Vereadores do Brasil

Painelistas:

Priscila Rodrigues, Advogada. Escritora. Procuradora Municipal. Palestrante

Elionai Biela, Consultor CONSULEG. Servidor da ALAM por 30 anos. Palestrante

Caique Barbosa, Advogado. Professor. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA

Anderson Góis, Palestrante profissional. Radialista. Mentor de políticos e líderes públicos, ex vereador de Aracaju/SE.

Prof. Ulisses Costa, Procurador da Câmara Municipal de Linhares/ES

PODER LEGISLATIVO



11h – As principais mudanças na lei de Improbidade administrativa para os agentes políticos

Leandro Matsumota – Advogado com escritório em Santos/SP e Brasília/DF; Doutorando em Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP); Especialista e Mestre; Ex-Advogado-Geral do Município de Guarujá/SP; Professor Universitário desde 2005; Professor em Pós-graduação no Damásio, IDP, EBRADI e Escola Mineira de Direito; Professor convidado pela Universidade de Lisboa; Autor do Livro Manual de Direito Administrativo, Ed. Matrioska; Coautor do Livro Desvendando o Estudo Técnico Preliminar (ETP), Ed. Mizuno. Santos/SP

11h30 – CAPAX – Lançamento Plataforma Virtual

13h – Posse da Comissão Provisória da Diretoria Executiva da UVB/PB

13h30 – MAPAS DO PODER: A Nova Mentalidade da Liderança no Legislativo

João Morales, é palestrante, autor e criador do método Mapas do Poder, uma abordagem que integra inteligência emocional e tomada de decisão consciente. Graduado em Administração (Comércio Exterior) e Gestão Pública, construiu uma trajetória que une experiência no setor privado, gestão pública e liderança institucional, tendo atuado como empresário, Diretor de Planejamento e Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu (2023–2024). Com formação em Desenvolvimento Humano, Coaching, PNL e Hipnose Clínica, dedica sua atuação a promover transformação pessoal e liderança consciente. Suas palestras conectam reflexão, emoção e prática, despertando nas pessoas maior consciência sobre suas decisões e seu papel como líderes.

14h – O Vereador como Agente de Fortalecimento do Agro: Políticas Públicas, Crédito e Segurança Jurídica no Campo

Dr Thiago Colpani, Médico Veterinário | Vereador | Especialista em Gestão Pública é uma das principais lideranças políticas e técnicas do Leste Paulista. Em seu segundo mandato como Vereador em Mococa/SP, consolidou sua base eleitoral como o segundo parlamentar mais votado na última legislatura, pautando sua atuação no Legislativo pela transparência, fiscalização rigorosa e desenvolvimento regional. Com uma visão estratégica que une técnica e prática, Thiago possui 25 anos de experiência na gestão do agronegócio, sendo proprietário da Colpani Pescados. Sua expertise no setor produtivo o tornou referência na cadeia da piscicultura nacional, o que fundamenta sua atual posição como Coordenador do Painel do Agro da UVB (União dos Vereadores do Brasil) no Congresso Nacional de Vereadores.

Sua formação é multidisciplinar: além da Medicina Veterinária, é especialista em Gestão Pública e graduando em Direito — área em que já demonstra prontidão técnica ao ter sido aprovado no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Essa combinação de competências permite a Thiago transitar com autoridade entre o setor produtivo, a administração pública e o ambiente jurídico – legislativo, defendendo políticas sólidas para o agronegócio brasileiro.

Tobias Marini de Salles Luz, Advogado. Pós-graduado em direito do agronegócio pela Unicesumar. Coordenador de pós-graduação na Escola da Magistratura Federal do Paraná (ESMAFE/PR). Membro da União Brasileira de Agraristas universitários (UBAU). Membro do Comitê Europeu de Direito Rural (CEDR). Fundador do Portal Direito Rural. Autor do livro Seguro Rural (Ed Ithala)



PODER LEGISLATIVO



Tirso Meirelles, Produtor rural na cadeia produtiva de leite, pecuária de corte e grãos, reconhecido como referência para o agronegócio paulista. Como Presidente do Sistema Faesp/Senar e ex-presidente do Sebrae-SP busca representar e defender os interesses do setor. Em sua liderança, tem se dedicado ao aprimoramento contínuo dos meios de produção, abertura de novos mercados e ampliação de programas de capacitação, regularização e gestão empresarial rural, contribuindo para o desenvolvimento do agro, com foco na produção sustentável, inovação e valorização do campo. Tirso Meirelles também é jornalista.

14h30 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ E SEU IMPACTO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS

Deputado Estadual Romeu Aldigueri Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará

15h – Comunicação e a Construção de Mandatos Relevantes

Leo Souza, é comunicador, foi apresentador na afiliada Globo do Rio Grande do Norte, fez parte da equipe do Caldeirão do Huck e depois do Domingão. Vereador em Nata/RNI.

15h30 – Inteligência e Contraineligência com enfoque em Sistema de Controle e Segurança Pública.

Barbara krysttal, Motta Almeida Reis, Diretora Geral do Ministério Público de Contas do Paraná.

15h45 – Diálogo Institucional: A Importância das Comissões de Servidores na Adaptação à Decisão do STF na ADI 2135 e cumprimento do art. 39 da Constituição Federal.

Gabriel Guy Léger – Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná (MPC-PR).

16h – Os Limites da Imunidade Parlamentar

Dra. Gabriela Schelp, Advogada, professora, palestrante, escritora, pesquisadora, assessora e consultora legislativa. Formada em Direito pela Unisul – Universidade do Sul de Santa Catarina, Especialista em Direito Eleitoral pela PUC/MG. Professora e palestrante na área do Direito Público. Coordenadora Acadêmica do núcleo legislativo do CEAP Brasil – Centro de Estudos da Administração Pública. Assessora Legislativa na Assembleia Legislativa de Santa Catarina. Fundadora do Movimento Vamos Mulher a Política e Escritora do Manual da Mulher Parlamentar. Consultora legislativa da Plataforma LegisAtivo. Membro da Comissão de Direito Eleitoral e Comissão de Assuntos Legislativos da OAB/SC, Membro do IGADE – Instituto Gaúcho de Direito Eleitoral.



PODER LEGISLATIVO



16h30 – WhatsApp como ferramenta de comunicação pública e relacionamento com o cidadão

João Paulo Borges, é jornalista e estrategista em comunicação política e digital, reconhecido como o maior especialista do Brasil em comunicação estratégica pelo WhatsApp. Com quase 20 anos de atuação, construiu sua trajetória em campanhas eleitorais, projetos institucionais e ações de mobilização digital em todo o país. Especialista em Ciência Política pela Universidade de Brasília (UnB), construiu sua trajetória conectando estratégia, narrativa, relacionamento e ativação digital. JP é autor do livro Comunicação Estratégica no WhatsApp: como transformar conversas em resultados, no qual sistematiza sua experiência prática em campanhas, mandatos e projetos públicos. Atua como mentor de lideranças, assessores e equipes de comunicação em todo o país. JP também é coidealizador e professor do curso WhatsApp para Candidatos, em parceria com a Academia Vitorino e Mendonça, e palestrante em eventos nacionais sobre comunicação política, marketing digital e mobilização.

17h – Inconstitucionalidades intencionais – O Legislador pode apresentar um PL inconstitucional de propósito?

Vinicius Neres, Advogado, Diretor Jurídico da UVESC. Mestre em Direito Constitucional pela UFSC, autor do livro "Separação de Poderes e Orçamento Público", pela editora Habitus.

17h30 – A Nova Liderança Municipal: Como Construir Legado, Resultados e Transformação nas Cidades.

Lucas Fonseca, Multiempresário, Autor, Palestrante e Mentor, especialista em Mindset de Alta Performance. CEO no LF Group; Instituto Lucas Fonseca, Favenivix e Orgulho Capixaba. Atua no mercado de desenvolvimento humano há 15 anos, já despertou a vida de mais de 1 milhão de pessoas, criador do Método MAP, o maior evento de elevação de vida do Brasil. Autor do Livro: O céu não é o limite! É o alvo. Com mais de 5 mil exemplares vendidos no último ano. Com sua maneira muito particular de ver o mundo, Lucas é capaz de inspirar com frases simples mas de grande poder, como o seu mantra "o céu não é o limite! é o alvo". Tem como filosofia: A fé, o mundo mental e a força do ambiente quebram limites e criam uma vida memorável! É com recursos como esse que ele tem promovido transformações em milhares de vidas.



PODER LEGISLATIVO



Quarta-feira – 29/04

08h30- Reabertura dos Trabalhos

09h – O papel dos Procuradores nas Câmaras Municipais e Gestão Pública

Jonas Caron, é advogado, com Especialização em Direito Público e Mestrado em Direitos Sociais e Políticas Públicas. Atua como consultor jurídico de prefeituras, câmaras de vereadores, consórcios intermunicipais e associações regionais, além de ter lecionado em curso de pós-graduação em Direito. Ao longo da carreira, participou de diferentes cenários, assessorando governos e também exercendo papel crítico na oposição. Essa experiência plural, somada à atuação como defensor de agentes públicos, confere-lhe uma visão abrangente, madura e realista da gestão municipal, unindo conhecimento jurídico sólido e compreensão prática da vida pública local.

Fabio Ghish, Advogado, Socio fundador da empresa Fabio Gisch Sociedade de Advocacia. Consultor Jurídico da UVB (União dos Vereadores do Brasil) e UVERGS (União dos Vereadores do Rio Grande do Sul). Consultor Jurídico de Direito Público e Eleitoral. Assessor Jurídico de diversas Prefeituras e Câmaras Municipais no RS. Especialista em Direito Eleitoral. Forte atuação em processos e procedimentos legislativos.

Cristiano Dantas, Advogado, Especialista em Administração Pública e Direito Legislativo/ UPE; Especialista em Gerenciamento de Cidades / UPE ; Criador da Comunidade Vereador Alta Performance; Vereador por Custódia-PE; Secretário Geral da UVB-PE.

10h – Palestra a confirmar

10h30 – MESA ELEITORAL

“Democracia, Eleições e Segurança Jurídica: Desafios Institucionais em um Novo Cenário tecnológico”

- *Ministro André Mendonça – Vice-Presidente do TSE*
- *Carmen Lúcia – Ministra do TSE*
- *Anderson Alarcon – Advogado Procurador Geral UVB*
- *Estela Aranha – Ministra do TSE (RJ e DF)*
- *Karina Kufa – Advogada Eleitoral (SP e DF)*
- *Guilherme Barcelos – Advogado Eleitoral (RS e DF)*
- *Juacy Loura Jr – Ex Desembargador TRE Advogado especialista eleitoral – RO*

PODER LEGISLATIVO



11h30 – Cartilha de Orientação ao Vereador. Atuação Parlamentar para a Inclusão da Pessoa com Deficiência

Marcel Carone, é capixaba e representa a terceira geração de uma família ligada à comunicação. Carrega o legado do avô, que deu a primeira oportunidade para Roberto Carlos iniciar na música. Trabalha com ação social há mais de 25 anos e, desde 2018, atua diretamente no terceiro setor, criando projetos de inclusão como a Brigada 21, o Pelotão 21 e a Patrulha 21, além da Brigada Azul, voltada para pessoas autistas. É formado em Política e Estratégia na Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, embaixador do programa Empoderadas, iniciativa que promove a proteção, a consciência e a defesa pessoal de mulheres, atua no combate à subnutrição infantil e é comendador do 38º Batalhão de Infantaria. Reconhecido como Embaixador da Inclusão após discursar na Organização das Nações Unidas, em Nova York, dedica sua trajetória a gerar oportunidades, incentivar a autonomia e fortalecer a dignidade por meio da inclusão.

13h30 – O “SUS ANIMAL” refere-se a iniciativas municipais e estaduais de atendimento veterinário público gratuito, focadas em famílias de baixa renda (CadÚnico). Serviços como consultas, vacinas, castrações, exames, etc...

Cadu Barbosa, Vereador de Praia Grande no 4º mandato, presidente da UVEBS (União dos Vereadores da Baixada Santista) – Representante da UVB Animal

Juliana Prudêncio, Protetora, Ativista, Vegetariana, Palestrante, Vereadora por 2 mandatos participando ativamente de frentes parlamentares em prol dos animais, autora do modelo de trabalho CODA, hoje replicado em centenas de cidades do país, pioneiro na junção EXECUTIVO, LEGISLATIVO e TERCEIRO SETOR (ONGs de Proteção), apresentadora do Programa É O BICHO, eleita delegada da Conferência Nacional de Meio Ambiente Brasília, ex coordenadora da UVB ANIMAL do Brasil e Associação dos Protetores de Animais ARCA de NOÉ.

14h – Regime Próprio de Previdência – Noções Básicas e Orientações de como fiscalizar

Jorival França de Oliveira Júnior, atuando desde 1992 na assessoria a órgãos público, em mais de uma centena de distintos Municípios. Pós-graduação em GERENCIAMENTO DE CIDADES – 2000 (UPE/FCAP – Universidade de Pernambuco/Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco). Graduação – Bacharel em Direito – 1992 (UNICAP- Universidade Católica de Pernambuco).

14h30 – Inteligência Artificial

Celso – Salvador BH

15h – A Gestão de Crises – Efeitos Climáticos – Defesa Civil

15h30 – Mandato de Destaque: Como se tornar um dos Vereadores mais Influentes da Câmara

Guto Scherer, empreendedor, empresário e líder comunitário baseado em Igrejinha/RS, reconhecido por idealizar o Oktober Summit, evento focado em inovação e desenvolvimento no Vale do Paranhana. CEO do Instituto Desenvolver e sócio da TS Consultoria, ele atua ativamente na articulação de parcerias para o desenvolvimento regional e políticas públicas

16h – Mandato Passa – Legado Fica

Júnior Campos – Especialista em assessoria em comunicação e marketing político. Já atuou diretamente em mais de 30 campanhas eleitorais, coordenando campanhas na Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Pernambuco. Presta consultoria em comunicação e marketing em Prefeituras e Câmaras Municipais. É uma das referências no Brasil em oratória política, tendo treinado dezenas de políticos para debates e discursos. É membro do CAMP e palestrante nacional. Dona Ines – PB

16h30 – PAINEL: Gestores e as Políticas Públicas que entregam Resultados

Painelistas: a confirmar

João Rodrigues – Chapecó/SC

Convidados:

17h30 – VIRANDO PÁGINAS 2026 – Marta Suplicy

Coordenação UVB-Mulher

Projeto Cabelegria



**Legislando com responsabilidade e
servindo com compromisso!**

Câmara Municipal de Carmo da Mata

18h – Entrega da Premiação Troféu Destaque Nacional

Quinta-feira – 30/04

10h – Bandeiraço dos Municípios
Praça Três Poderes

11h – Encerramento

Espaço Cultural – Sessões de Autógrafos:

Horários a serem confirmados durante a programação

- Lançamento Livro Randerson Cirqueira – Brasília/DF
- Lançamento livro Dr. Joacy Loura Jr – Porto Velho/RO
- Lançamento Livro – Jonas Caron – Lajeado/RS
- Lançamento Livro – Vinícius Neri – Florianópolis/SC
- Lançamento Livro – Danilo Falcão – Aracajú/SE
- Lançamento Livro – Micael Martins – Várzea Alegre/CE
- Lançamento Livro – Anderson Góis – Brasília/DF
- *Sessão de autógrafos – Lucas Fonseca – Vitória/ES*
- *Sessão de autógrafos – JP do Whats – Florianópolis/SC*

Presidenciáveis
Atrações culturais



PODER LEGISLATIVO



Programação Auditório II

Quarta-feira – 29/04

09h – Políticas Públicas para Juventude

10h – “RENOVABR: Caminhos para Renovação Política no Brasil”

Rodrigo Cobra

Davi Abreu

OBRIGATÓRIO A FREQUENCIA DE 75% DE PARTICIPAÇÃO CARGA HORARIA 26h ENTRE OS DIA 27 e 29

VALOR POR PARTICIPANTE: R\$ 1.047,00

Faça sua inscrição no link: <https://sistemaplenaria.com.br/eventos/>

Local: Centro de Convenções Ulysses Guimarães

Endereço: SDC – Ulysses Guimarães, Brasília – DF, 70655-775



PODER LEGISLATIVO